

EDITAL

O Laboratório de Ciências Criminais é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos já deverão ter cursado no mínimo o 1º ano, ou seja, dois semestres completos do respectivo curso, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o(a) estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa ao amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

1. DO LABORATÓRIO

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **20 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do(a) estudante ser associado ao IBCCRIM. Os(as) estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante mensal, semestral ou anual e permanecerem associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na sede da Defensoria Pública de Duque de Caxias, situada na Av. Perimetral Curupaiti, 201 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias – RJ, preferencialmente às sextas-feiras, das 15 às 17 horas. O programa interdisciplinar versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinariedade, Direitos Humanos e Fundamentais, Criminologia e Política Criminal, além da possibilidade de discussão sobre pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **20/04/2018**, e o último no dia **10/12/2018**.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (www.ibccrim.com.br) no período de **01 a 28 de março de 2018**.

2.1.1 O(a) candidato(a), associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, mediante a apresentação do número da inscrição, por boleto ou no cartão de crédito (Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Estão isentos de tal cobrança as estagiárias e estagiários da Defensoria Pública.

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 O (a) aluno (a) deverá manter o referido comprovante de pagamento até o recebimento do e-mail de confirmação. Caso não receba o e-mail será necessário que entre em contato com o IBCCRIM até o término do período de inscrição.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende uma etapa: prova admissional escrita.

2.3. A prova escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **06 de abril de 2018, das 14 horas às 17 horas**, na sede da Defensoria Pública de Duque de Caxias, situada na Av. Perimetral Curupaiti, 201 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias – RJ.

2.3.1. A prova escrita constitui-se em uma dissertação sobre tema definido no dia da prova, com atribuição de nota entre 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

2.4. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa, além do equilíbrio de gênero, diversidade racial e classe social.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2018 estará disponível no site do IBCCRIM a partir do dia **13 de abril de 2018**.

3. VAGAS RESERVADAS À DEFENSORIA PÚBLICA

3.1. Serão reservadas 50% das vagas para estagiárias e estagiários da Defensoria Pública, que terão as respectivas associações ao Ibccrim custeadas pelo Centro de Estudos Jurídicos, no período em que decorrer o Laboratório.

3.2. As estagiarias e estagiários que preencherem as vagas destinadas à Defensoria Pública deverão se comprometer a cumprir os requisitos para obtenção do certificado de aprovação descritos no *Regulamento Unificado do Laboratório de Ciências Criminais 2018*, tais como: frequência mínima exigida, entrega pontual do projeto de pesquisa e do trabalho final e aprovação.

3.3. Se, por motivo não justificado, o(a) estagiário(a) desistir de participar do Laboratório ou não cumprir os requisitos de obtenção do diploma, deverá providenciar a restituição à Defensoria Pública do valor correspondente à associação ao IBCCRIM.